

TC 019.256 /2011-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Matinha- MA

Responsáveis: Marcos Robert Silva Costa (CPF 797.125.843-72) e Naura Cutrim Corrêa (CPF 126.532.683-53)

Procurador: Enéas Garcia Fernandes Neto

Proposta: Encaminha para a Secretaria de Recurso

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Tendo em vista a interposição de documentação (peça 22) pelo responsável Sr. Marcos Robert Silva Costa, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Enéas Garcia Fernandes Neto, OAB/MA N° 6756, a título de Recurso de Reconsideração contra o Acórdão n.º 1352/2013-TCU-1ª Câmara, remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 47 da Resolução TCU n.º 191/2006, para posterior envio ao Gabinete do Ministro-Relator.

SECEX-MA, 31/07/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário